**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 038/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 045/2019**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais para reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 7.858.019,13 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, dezenove reais e treze centavos), para atender à reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR |
| 02.05.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |   |
| 04.121 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |   |
| 04.121.0100 | PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO CONTÁBIL |   |
| 04.121.0100.2 | Atividade |   |
| 04.121.0100.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  R$ 758.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ |  R$ 758.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 – TESOURO |
|   |
| 02.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS |
| 02.06.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |   |
| 04.127 | ORDENAMENTO TERRITORIAL |   |
| 04.127.0054 | ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO |   |
| 04.127.0054.2 | Atividade |   |
| 04.127.0054.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R$ 1.000.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ | R$ 1.000.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 – TESOURO |
|   |
| 02.06.07 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |   |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| 04.122.0050 | DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS |   |
| 04.122.0050.2 | Atividade |   |
| 04.122.0050.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  R$ 20.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 20.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| 02.06.08 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |   |
| 04.126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |   |
| 04.126.0053 | MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA |   |
| 04.126.0053.2 | Atividade |   |
| 04.126.0053.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R$ 1.582.961,73  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | R$ 1.582.961,73  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |   |
| 04.126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |   |
| 04.126.0053 | MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA |   |
| 04.126.0053.2 | Atividade |   |
| 04.126.0053.2.122 | MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA INTERNET GRATUITA |  R$ 340.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 340.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |   |
| 04.126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |   |
| 04.126.0053 | MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA |   |
| 04.126.0053.2 | Atividade |   |
| 04.126.0053.2.123 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELEFONIA |  R$ 106.494,32  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 106.494,32  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |   |
| 04.126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |   |
| 04.126.0053 | MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA |   |
| 04.126.0053.2 | Atividade |   |
| 04.126.0053.2.124 | EXPANSÃO DA REDE DE INTERCONEXÃO DOS PRÓPRIOS EM FIBRA-ÓPTICA |  R$ 200.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 200.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |   |
| 04.126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |   |
| 04.126.0053 | MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA |   |
| 04.126.0053.2 | Atividade |   |
| 04.126.0053.2.125 | EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO |  R$ 86.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 86.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| 02.07.07 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 26 | TRANSPORTE |   |
| 26.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| 26.122.0038 | GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO |   |
| 26.122.0038.2 | Atividade |   |
| 26.122.0038.2.067 | Segurança no Trânsito |  R$ 166.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 166.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS |
|   |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | SAÚDE |   |
| 10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| 10.122.0077 | GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL |   |
| 10.122.0077.2 | Atividade |   |
| 10.122.0077.2.171 | Manutenção das atividades de apoios às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS |  R$ 41.723,04  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 41.723,04  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | SAÚDE |   |
| 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA |   |
| 10.301.0079 | SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE |   |
| 10.301.0079.2 | Atividade |   |
| 10.301.0079.2.174 | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS | R$ 1.420.505,52  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | R$ 1.420.505,52  |
| FONTE DE RECURSO | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | SAÚDE |   |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |   |
| 10.302.0080 | CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE |   |
| 10.302.0080.2 | Atividade |   |
| 10.302.0080.2.177 | Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde da atenção especializada |  R$ 77.250,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 77.250,00  |
| FONTE DE RECURSO | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | SAÚDE |   |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |   |
| 10.302.0081 | SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA |   |
| 10.302.0081.2 | Atividade |   |
| 10.302.0081.2.178 | Manutenção do funcionamento das unidade de urgência e emergência (UPA,SAMU, CentRegUrg e PS Melhado) |  R$ 30.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 30.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS |
|   |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 02.10.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 12 | EDUCAÇÃO |   |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL |   |
| 12.365.0020 | INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR |   |
| 12.365.0020.2 | Atividade |   |
| 12.365.0020.2.048 | INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO |  R$ 44.457,50 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 44.457,50  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| 02.10.02 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 12 | EDUCAÇÃO |   |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL |   |
| 12.361.0016 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |   |
| 12.361.0016.2 | Atividade |   |
| 12.361.0016.2.213 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL) |  R$ 41.800,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 41.800,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 12 | EDUCAÇÃO |   |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL |   |
| 12.361.0020 | INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR |   |
| 12.361.0020.2 | Atividade |   |
| 12.361.0020.2.048 | INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO |  R$ 326.894,02  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 326.894,02  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| 02.10.04 | FUNDEB |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 12 | EDUCAÇÃO |   |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL |   |
| 12.365.0020 | INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR |   |
| 12.365.0020.2 | Atividade |   |
| 12.365.0020.2.048 | INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO |  R$ 647.300,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 647.300,00  |
| FONTE DE RECURSO | 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 12 | EDUCAÇÃO |   |
| 12.361 | EDUCAÇÃO INFANTIL |   |
| 12.361.0020 | INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR |   |
| 12.361.0020.2 | Atividade |   |
| 12.361.0020.2.048 | INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO |  R$ 845.133,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 845.133,00  |
| FONTE DE RECURSO | 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS |
|  |
| 02.11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |
| 02.11.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |   |
| 13.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| 13.122.0013 | GESTÃO E ACESSO A CULTURA |   |
| 13.122.0013.2 | Atividade |   |
| 13.122.0013.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  R$ 31.500,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 31.500,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| 02.11.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |   |
| 13.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| 13.122.0014 | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL |   |
| 13.122.0014.2 | Atividade |   |
| 13.122.0014.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  R$ 12.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 12.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |   |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |   |
| 08.244.0041 | PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA |   |
| 08.244.0041.2 | Atividade |   |
| 08.244.0041.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  R$ 80.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 80.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |

 Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R$ 7.858.019,13 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, dezenove reais e treze centavos), conforme abaixo especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR |
| 02.05.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |   |
| 04.121 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |   |
| 04.121.0100 | PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO CONTÁBIL |   |
| 04.121.0100.2 | Atividade |   |
| 04.121.0100.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  R$ 758.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 758.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| 02.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS |
| 02.06.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |   |
| 04.127 | ORDENAMENTO TERRITORIAL |   |
| 04.127.0054 | ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO |   |
| 04.127.0054.2 | Atividade |   |
| 04.127.0054.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R$1.000.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 1.000.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| 02.06.07 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |   |
| 04.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| 04.122.0050 | DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS |   |
| 04.122.0050.2 | Atividade |   |
| 04.122.0050.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  R$ 20.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 20.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| 02.06.08 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |   |
| 04.126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |   |
| 04.126.0053 | MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA |   |
| 04.126.0053.2 | Atividade |   |
| 04.126.0053.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES | R$ 1.582.961,73  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 1.582.961,73  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |   |
| 04.126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |   |
| 04.126.0053 | Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Internet Gratuita |   |
| 04.126.0053.2 | Atividade |   |
| 04.126.0053.2.122 | Manutenção dos Equipamentos da Internet Gratuita |  R$ 340.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 340.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |   |
| 04.126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |   |
| 04.126.0053 | MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA |   |
| 04.126.0053.2 | Atividade |   |
| 04.126.0053.2.123 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELEFONIA |  R$ 106.494,32  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 106.494,32  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |   |
| 04.126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |   |
| 04.126.0053 | Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Internet Gratuita |   |
| 04.126.0053.2 | Atividade |   |
| 04.126.0053.2.124 | Expansão da Rede de Interconexão dos Próprios em Fibra-Óptica |  R$ 200.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 200.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO |   |
| 04.126 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |   |
| 04.126.0053 | Modernização da Área de Tecnologia da Informação e Internet Gratuita |   |
| 04.126.0053.2 | Atividade |   |
| 04.126.0053.2.125 | Expansão e Manutenção do espaço de armazenamento |  R$ 86.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 86.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| 02.07.07 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 26 | TRANSPORTE |   |
| 26.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| 26.122.0038 | GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO |   |
| 26.122.0038.2 | Atividade |   |
| 26.122.0038.2.067 | SEGURANÇA NO TRÂNSITO |  R$ 166.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 166.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS |
|   |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | SAÚDE |   |
| 10.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| 10.122.0077 | GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL |   |
| 10.122.0077.2 | Atividade |   |
| 10.122.0077.2.171 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS |  R$ 41.723,04  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 41.723,04  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | SAÚDE |   |
| 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA |   |
| 10.301.0079 | SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE |   |
| 10.301.0079.2 | Atividade |   |
| 10.301.0079.2.174 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS | R$ 1.420.505,52  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 1.420.505,52  |
| FONTE DE RECURSO | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | SAÚDE |   |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |   |
| 10.302.0080 | CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE |   |
| 10.302.0080.2 | Atividade |   |
| 10.302.0080.2.177 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |  R$ 77.250,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 77.250,00  |
| FONTE DE RECURSO | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | SAÚDE |   |
| 10.302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |   |
| 10.302.0081 | SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA |   |
| 10.302.0081.2 | Atividade |   |
| 10.302.0081.2.178 | MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA,SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO) |  R$ 30.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 30.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS |
|   |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 02.10.01 | EDUCAÇÃO INFANTIL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 12 | EDUCAÇÃO |   |
| 12.365 | EDUCAÇÃO INFANTIL |   |
| 12.365.0020 | INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR |   |
| 12.365.0020.2 | Atividade |   |
| 12.365.0020.2.048 | INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO |  R$ 691.757,50  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 691.757,50  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| 02.10.02 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 12 | EDUCAÇÃO |   |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL |   |
| 12.361.0016 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |   |
| 12.361.0016.2 | Atividade |   |
| 12.361.0016.2.213 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL) |  R$ 41.800,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 41.800,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 12 | EDUCAÇÃO |   |
| 12.361 | ENSINO FUNDAMENTAL |   |
| 12.361.0020 | INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR |   |
| 12.361.0020.2 | Atividade |   |
| 12.361.0020.2.048 | INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO | R$ 1.172.027,02  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 1.172.027,02  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| 02.11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |
| 02.11.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |   |
| 13.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| 13.122.0013 | GESTÃO E ACESSO A CULTURA |   |
| 13.122.0013.2 | Atividade |   |
| 13.122.0013.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  R$ 31.500,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 31.500,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| 02.11.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |   |
| 13.122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |   |
| 13.122.0014 | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL |   |
| 13.122.0014.2 | Atividade |   |
| 13.122.0014.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  R$ 12.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 12.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 – TESOURO |
|   |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |   |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |   |
| 08.244.0041 | PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA |   |
| 08.244.0041.2 | Atividade |   |
| 08.244.0041.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |  R$ 80.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 80.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |

 Art. 3º Fica a Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 04 | FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA |
| 04.30 | FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA |
| 04.30.01 | FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |   |
| 13.392 | DIFUSÃO CULTURAL |   |
| 13.392.0084 | CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE |   |
| 13.392.0084.2 | ATIVIDADE |   |
| 13.392.0084.2.180 | DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA |  R$ 5.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 5.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |

 Art. 4º O crédito adicional especial autorizado no art. 3º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme abaixo especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| 04 | FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA |
| 04.30 | FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA |
| 04.30.01 | FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 13 | CULTURA |   |
| 13.392 | DIFUSÃO CULTURAL |   |
| 13.392.0084 | CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE |   |
| 13.392.0084.2 | ATIVIDADE |   |
| 13.392.0084.2.180 | DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA |  R$ 5.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 5.000,00  |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |

 Art. 5º Fica a Câmara Municipal de Araraquara autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 457.200,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), para atender à reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 01 | PODER LEGISLATIVO |
| 01.01 | CÂMARA MUNICIPAL |
| 01.01.01 | CÂMARA MUNICIPAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 01 | LEGISLATIVA |   |
| 01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA |   |
| 01.031.0001 | PROCESSO LEGISLATIVO |   |
| 01.031.0001.2 | ATIVIDADE |   |
| 01.031.0001.2.002 | MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO |  R$ 457.200,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |  R$ 457.200,00  |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |

 Art. 6º O crédito adicional especial autorizado no art. 5º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R$ 457.200,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais), conforme abaixo especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| 01 | PODER LEGISLATIVO |
| 01.01 | CÂMARA MUNICIPAL |
| 01.01.01 | CÂMARA MUNICIPAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 01 | LEGISLATIVA |   |
| 01.031 | AÇÃO LEGISLATIVA |   |
| 01.031.0001 | PROCESSO LEGISLATIVO |   |
| 01.031.0001.2 | ATIVIDADE |   |
| 01.031.0001.2.002 | MANUTENÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO |  R$ 457.200,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 457.200,00  |
| FONTE DE RECURSO | 01 – TESOURO |

 Art. 7º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 1.245.600,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para atender à reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS |
| 03.21 | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – DAAE |
| 03.21.01 | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | SANEAMENTO |  |  |
| 17.512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO |  |  |
| 17.512.0005 | DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO |  |  |
| 17.512.0005.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 17.512.0005.2.006 | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | R$ | 8.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | R$ | 8.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA DMINISTRAÇÃO INDIRETA |
|  |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS |
| 03.22 | GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAAE |
| 03.22.01 | GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | SANEAMENTO |  |  |
| 17.512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO |  |  |
| 17.512.0005 | DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO |  |  |
| 17.512.0005.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 17.512.0005.2.007 | ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | R$ | 1.237.600,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | R$ | 1.237.600,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA DMINISTRAÇÃO INDIRETA |

 Art. 8º O crédito adicional especial autorizado no art. 7º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R$ 1.245.600,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme abaixo especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS |
| 03.21 | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – DAAE |
| 03.21.01 | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | SANEAMENTO |  |  |
| 17.512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO |  |  |
| 17.512.0005 | DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO |  |  |
| 17.512.0005.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 17.512.0005.2.006 | SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | R$ | 8.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | R$ | 8.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA DMINISTRAÇÃO INDIRETA |
|  |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS |
| 03.22 | GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAAE |
| 03.22.01 | GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | SANEAMENTO |  |  |
| 17.512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO |  |  |
| 17.512.0005 | DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO |  |  |
| 17.512.0005.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 17.512.0005.2.007 | ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | R$ | 1.237.600,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA | R$ | 1.237.600,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA DMINISTRAÇÃO INDIRETA |

 Art. 9º Fica a Companhia Troleibus Araraquara autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender à reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 08 | COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA  |
| 08.31 | COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA |
| 08.31.01 | COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 26 | TRANSPORTE  |  |  |
| 26.453 | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS |  |  |
| 26.453.0033 | FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL |  |  |
| 26.453.0033.2 | ATIVIDADE  |  |  |
| 26.453.0033.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  | R$ | 45.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | R$ | 45.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro |

 Art. 10. O crédito adicional especial autorizado no art. 9º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R$ R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme abaixo especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| 08 | COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA  |
| 08.31 | COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA |
| 08.31.01 | COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 26 | TRANSPORTE  |  |  |
| 26.453 | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS |  |  |
| 26.453.0033 | FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL |  |  |
| 26.453.0033.2 | ATIVIDADE  |  |  |
| 26.453.0033.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  | R$ | 45.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  | R$ | 45.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro |

 Art. 11. Fica a Controladoria do Transporte de Araraquara autorizada a abrir um crédito adicional especial, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender à reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica, devido às alterações contidas no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares 2019, do Plano de Contas Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 07 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA  |
| 07.29 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA |
| 07.29.01 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 26 | TRANSPORTE  |  |  |
| 26.453 | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS |  |  |
| 26.453.0033 | FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL |  |  |
| 26.453.0033.2 | ATIVIDADE  |  |  |
| 26.453.0033.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  | R$ | 70.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.40 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ | R$ | 70.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |

 Art. 12. O crédito adicional especial autorizado no art. 11 desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de R$ R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme abaixo especificadas:

|  |  |
| --- | --- |
| 07 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA  |
| 07.29 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA |
| 07.29.01 | CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 26 | TRANSPORTE  |  |  |
| 26.453 | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS |  |  |
| 26.453.0033 | FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL |  |  |
| 26.453.0033.2 | ATIVIDADE  |  |  |
| 26.453.0033.2.017 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  | R$ | 70.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 70.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA |

 Art. 13. Ficam incluídos os presentes créditos adicionais especiais na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente